

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/17 PROTOCOLO GERAL Nº 5004/17

AS COMISSÕES

<u> </u>	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EDUC., CULTURA E ESPORTES SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL ASSUNTOS METROPOLITANOS DEFESA DO MEIO AMBIENTE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS COMISSÃO MISTA

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Marcelo Pirilo Teixeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ___ de ____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedido o Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Marcelo Pirilo Teixeira.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

- **Art. 2º.** Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo a biografia do Sr. Marcelo Pirilo Teixeira.
- **Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. 13 de setembro de 2017.

FRAN SILVA Vereador do SD



ANEXO ÚNICO – Folha 01 BIOGRAFIA: SR. MARCELO PIRILO TEIXEIRA

O Dr. Marcelo Pirilo Teixeira nasceu no dia 28 de abril de 1964, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo.

É filho do Sr. Milton Teixeira e da Sra. Nilza Maria Pirilo Teixeira.

É casado com a Sra. Valéria Simões Teixeira e pai de dois filhos: Caroline Simões Teixeira e Marcelo Teixeira Filho.

É Administrador de Empresas e Advogado, tendo concluído o curso de Administração de Empresas no ano de 1985, pela Fundação Lusíada e o curso de Direito no ano de 1993, pela Universidade Cecília do Bandeirantes – Campus Bandeirantes I/II.

Atualmente, ocupa o cargo de Pró-Reitor Administrativo da Universidade Santa Cecília, Diretor-Presidente do Sistema Santa Cecília de Rádio e TV Educativas e Presidente da Associação Santa Cecília Esportes.

É membro do Instituto Histórico e Geográfico de Santos, ocupando a cadeira nº 1963, tendo como Patrono, o Sr. Athié Jorge Coury, membro da Academia Santista de Letras, ocupando a cadeira nº 29 e Membro da Diretoria do Museu de Arte Sacra de Santos.

Foi Presidente do Santos Futebol Clube nos anos de 1992 e 1993, e no período de 2000 a 2009.

É membro da Comissão do Campeonato Mundial de Clubes da FIFA.

Realiza diversas atividades filantrópicas, atuando como Presidente do Lar Santo Expedito e do Lar Infantil "Santa Rita de Cássia"

É membro do Rotary Clube de Santos/Porto, da Loja Maçônica "Dom Pedro I", da Associação de Amigos da Pinacoteca Benedito Calixto, Membro Honorário da Fraternidade Acadêmica de Santos e Conselheiro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, recebeu as seguintes honrarias: Título de Cidadão Emérito de Santos, outorgado pela Câmara Municipal de Santos; Título de Cidadão do Guarujá, outorgado pela Câmara Municipal do Guarujá; Título de Cidadão Vicentino, outorgado pela Câmara Municipal de São Vicente; Título de Cidadão Paulistano, outorgado pela Câmara Municipal de São Paulo; Título Companheiro Paul Harris, outorgado pela Fundação Rotária – Rotary Internacional e Título Soroptimister, outorgado pelo Clube Soroptimista Internacional de Santos.

Em sua trajetória profissional, recebeu diversos prêmios, como a Condecoração da Ordem de Honra ao Mérito de Futebol Sul-Americano, da



ANEXO ÚNICO - Folha 02 BIOGRAFIA: SR. MARCELO PIRILO TEIXEIRA

Confederação Sul-Americana de Futebol; Comenda da Ordem Nacional do Mérito Futebolístico, da Federação Paulista de Futebol; Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas, da Câmara de Santos; Troféu Mérito Profissional, do Rotary Club de Santos; Prêmio "Dia da Personalidade Masculina no Ano", da Câmara Municipal de Santos; Prêmio Personalidade do Ano, da Câmara dos Dirigentes Lojistas; Troféu Gonzaga; Prêmio Profissional do Ano, destaque em comunicação, do Rotary Club Santos e Porte e Medalha Cezário Reis Lima, da Câmara Municipal de Praia Grande, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade.

Recebeu homenagens militares, tais como o Prêmio Amigo da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea; Diploma Colaborador Emérito do Exército, 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea; Diploma Amigo do 2º Batalhão de Caçadores – SOABAMA – Sociedade Amigos do 2º BC – Batalhão Martim Afonso; Diploma de Amigo da Banda – Comando do CPA/I-6; Diploma de Amigo da Fortaleza de Itaipú – Comando do 6º GA CosM; Medalha Amigo da Marinha, Comandante do 8º Distrito Naval; Diploma de Amigo da Base Aérea de Santos – Comando da Base Aérea de Santos e Medalha Cruz de Malta, da Associação Amigos da Polícia Militar / 6º BPM/I.

É autor do Livro "Revolution 9", que teve sua segunda Edição lançada em 21 de setembro de 2004, que trata da biografia da nadadora santista Renata Agondi, que morreu durante a travessia do Canal da Mancha, e do vídeo "Renata" retratado do livro "Revolution 9".

É membro da SOAFI – Sociedade Amigos do 6° GA CosM – Fortaleza de Itaipú; Membro da SOAFAN – Sociedade Amigos do Forte dos Andradas; Membro do SOAMAR – Sociedade Amigos da Marinha e Membro do Conselho Deliberativo da SOAPOC- Sociedade Amigos da Polícia Civil / Deinter 6.



JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar ao Sr. Marcelo Pirilo Teixeira o título de "Cidadão São-Bernardense", devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

A biografia que segue anexa demonstra fielmente a justeza da homenagem que pretendemos efetivar através de nossa propositura.

Com a aprovação da presente propositura, São Bernardo do Campo sentir-se-á honrada em contar, entre os nomes de seus ilustres cidadãos, o do Sr. Marcelo Pirilo Teixeira.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.